

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 418/2023 – 22/12/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A portaria GM/MS nº 544/2023 que instituiu procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.
- O ofício nº 334/2023 e 355/2023, informando a Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba da possibilidade de inserir no Sistema de Apoio a Implementação de Políticas em Saúde, do valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para o Hospital Menino Deus CNPJ 08.325.231/0007-72, CNES 2384272;
- Os recursos destinam-se ao Incremento temporário do custeio de serviços de assistência Hospitalar e Ambulatorial para cumprimento de metas assistenciais.

Aprova ad referendum o incremento de recursos financeiros para o custeio de serviços assistenciais para o Fundo Municipal de Curitiba, destinados ao Hospital Menino Deus CNPJ 08.325.231/0007-72, CNES 2384272, na cidade de Curitiba no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil de reais).

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Odileno Garcia Toledo
Presidente do COSEMS/Paraná